

**ATA DA 103ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 E 31 DE JULHO DE 2020.**

1 Aos trinta dias de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de**
2 **Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, na plataforma Teams via videoconferência. Sob a
3 **presidência** de Luciano Guimarães, os **conselheiros**: Joselia da Silva Alves (AC), Josemécê Gomes de
4 Lima (AL), Claudemir José Andrade (AM), Humberto Mauro Andrade Cruz (AP), Guivaldo D’Alexandria
5 Baptista (BA), Raul Wanderley Gradim (DF), Eduardo Pasquinelli Rocio (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro
6 (GO), Emerson do Nascimento Fraga (MA), Eduardo Fajardo Soares (MG), Osvaldo Abrão de Souza
7 (MT), Wilson Fernando Vargas de Andrade (MT), Alice da Silva Rodrigues Rosa (PA), Hélio Cavalcanti
8 da Costa Lima (PB), Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE), José Gerardo da Fonseca Soares (PI),
9 Jeferson Dantas Navolar (PR), Carlos Fernando de Souza Leão Andrade (RJ), Patrícia Silva Luz de
10 Macedo (RN), Roseana de Almeida Vasconcelos (RO), Nikson Dias de Oliveira (RR), Ednezer Rodrigues
11 Flores (RS), Ricardo Martins da Fonseca (SC), Fernando Márcio de Oliveira (SE), Nadia Somekh (SP),
12 Matozalém Sousa Santana (TO), Andrea Lúcia Vilella Arruda (IES), o **ouvidor-geral** Roberto Simon, a
13 **coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional** Vera Maria Carneiro Mascarenhas de Araújo e a
14 Secretária Geral da Mesa – Daniela Demartini. **1. Abertura:** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES**, às
15 quatorze horas do dia trinta de julho de dois mil e vinte, iniciou a 103ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2.**
16 **Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES**, pediu que todos
17 ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Solenidade de outorga do Certificado de**
18 **Acreditação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo;** A coordenadora da CEF-CAU/BR **ANDREA**
19 **VILELLA** procedeu à apresentação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo certificados pelo CAU/BR: 1.
20 Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) – representante: coordenadora do curso de
21 Arquitetura e Urbanismo Yone Yara Pereira. 2. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) –
22 representantes: coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo Amíria Bezerra Brasil e vice-reitor
23 Henio Ferreira de Miranda. 3. Universidade Presbiteriana Mackenzie – representantes: coordenador do
24 curso de Arquitetura e Urbanismo Lucas Fehr, diretora Angélica Benatti Alvim e reitor Marco Tullio de
25 Castro. **4. Leitura e discussão da Pauta;** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** verificou a pauta. **5.**
26 **Discussão e aprovação da Ata da 102ª Reunião Plenária Ordinária;** A ata da 102ª Reunião Plenária
27 Ordinária foi aprovada com 24 votos a favor, 00 contrários, 02 abstenções e 01 ausência. **6. Ordem do dia:**
28 **6.1. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o projeto de Resolução que altera os prazos de**
29 **vigência do registro provisório de profissionais em decorrência da pandemia da Covid-19, e dá**
30 **outras providências; (Origem: Comissão de Ensino e Formação; Relatora: conselheira Andrea**
31 **Vilella).** A conselheira **ANDREA VILELLA** apresentou a matéria e depois da discussão foi colocada em
32 votação. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0103-01 foi aprovada com 25 votos a favor, 00 contrários, 01
33 abstenção e 01 ausência e deliberou por aprovar o projeto de Resolução, em anexo, que prorroga o prazo de
34 vigência dos registros provisórios de profissionais em decorrência da pandemia da Covid-19, e dá outras
35 providências. **6.2. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o projeto de Resolução que dispõe**



36 **sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de**
37 **Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), do protesto em cartório, da**
38 **inscrição em dívida ativa e dá outras providências; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças).**
39 Item transferido para “Assuntos de Interesse Geral” pelo Conselho Diretor. O conselheiro **RAUL**
40 **GRADIM** esclareceu que, por equívoco, o projeto de Resolução não foi distribuído aos conselheiros
41 federais para contribuições, apenas aos CAU/UF, por esse motivo foi retirado de pauta. Informou que o
42 texto será encaminhado aos conselheiros federais, com o prazo até o dia 10 de agosto para envio de
43 contribuições. Item retirado de pauta a pedido do coordenador da CPFi-CAU/BR **RAUL GRADIM** que
44 solicitou que o material referente fosse encaminhado por e-mail aos conselheiros federais para
45 contribuições até o dia 10/08/2020. **6.3. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o rol de**
46 **informações que deverão constar no Relatório de Transição de Gestão, atendendo o prazo**
47 **estabelecido no Calendário Eleitoral 2020; (Origem: Comissão de Organização e Administração;**
48 **Relator: conselheiro Jeferson Navolar).** Depois da apresentação e discussão, a matéria foi colocada em
49 votação. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0103-03 foi aprovada 26 votos a favor, 00 contrários, 00
50 abstenções e 01 ausência e deliberou por homologar a proposta de rol de informações que comporão o
51 Relatório de Transição de Gestão, a ser entregue aos conselheiros do CAU, eleitos em 2020, em anexo; 2 –
52 Encaminhar a proposta à Gerência do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), para a elaboração de
53 relatório, junto ao Sistema de Gestão Integrada (SGI), padronizando o processo de compilação e
54 apresentação das informações inerentes ao “Relatório de Transição de Gestão”, atendendo o prazo
55 estabelecido no Calendário Eleitoral 2020. O conselheiro **RAUL GRADIM** sugeriu que a apresentação em
56 powerpoint seja encaminhada aos conselheiros federais e aos CAU/UF. A conselheira **PATRÍCIA LUZ**
57 sugeriu que o Relatório de Transição de Gestão (item 6.3) seja também composto pelas súmulas elaboradas
58 pelas Comissões, ou por um histórico de cada Comissão para os conselheiros futuros entenderem os
59 trabalhos das Comissões. **6.4. Projeto de Deliberação Plenária que aprova as diretrizes para**
60 **Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - exercício 2020; (Origem: Comissão de**
61 **Planejamento e Finanças; Relator: conselheiro Raul Gradim).** A Deliberação Plenária DPOBR nº
62 0103-04 foi aprovada 25 votos a favor, 00 contrários, 01 abstenção e 01 ausência e deliberou por aprovar as
63 Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2020.
64 Os conselheiros **OSVALDO ABRÃO** e **EDUARDO PASQUINELLI**, solicitaram que fosse registrada a
65 dedicação e o envolvimento dos membros da CPFi e especialmente do coordenador Raul Gradim e equipe
66 técnica do CAU/BR nas questões de planejamento e finanças. O conselheiro **EDNEZER FLORES** sugeriu
67 que sejam reforçadas as comunicações para todos os CAU/UF, com a didática e detalhamento que foi
68 apresentada na reunião plenária **6.5. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a prestação de contas**
69 **do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) referente ao Exercício de**
70 **2017, e dá outras providências; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças; Relator:**
71 **conselheiro Raul Gradim).** A Deliberação Plenária DPOBR nº 0103-05 foi aprovada 24 votos a favor, 00
72 contrários, 01 abstenção e 02 ausências e deliberou por homologar o processo de prestação de contas do



73 CAU/DF, relativas ao exercício de 2017, como REGULAR. **6.6. Extra pauta (incluída pelo CD): Projeto**
74 **de Deliberação Plenária que aprova as recomendações aos cursos de Arquitetura e Urbanismo em**
75 **razão da pandemia da Covid-19; (Origem: Comissão de Ensino e Formação; Relatora: conselheira**
76 **Andrea Vilella).** A Deliberação Plenária DPOBR nº 0103-06 foi aprovada 25 votos a favor, 00 contrários,
77 00 abstenções e 02 ausências e deliberou por: Aprovar o documento em anexo, proposto pela Comissão de
78 Ensino e Formação do CAU/BR, que dispõe sobre Recomendações aos cursos de Arquitetura e Urbanismo
79 em razão da pandemia da COVID-19; e Encaminhar o referido documento às Presidências dos CAU/UF,
80 Colegiado das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/BR, coordenadores de cursos de
81 Arquitetura e Urbanismo, Ministério da Educação, Fórum dos Conselhos Federais das Profissões
82 Regulamentadas, Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), Associação Brasileira de
83 Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais
84 de Ensino Superior (ANDIFES) e Assessoria de Comunicação do CAU/BR para publicização. **6.7. Extra**
85 **pauta: Manifestação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil contra a mutilação do**
86 **patrimônio nacional (contra o PL 2.396/2020) – proposta do CAU/SC; (Origem: Presidência;**
87 **Relator: presidente Luciano Guimarães).** A Deliberação Plenária DPOBR nº 0103-07 foi aprovada 19
88 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 08 ausências e deliberou por: Aprovar o documento em anexo
89 denominado "Manifestação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil contra a mutilação do
90 patrimônio nacional"; e Encaminhar o referido documento à Presidência da Câmara dos Deputados,
91 lideranças partidárias, deputados federais, governadores, demais instâncias pertinentes e Assessoria de
92 Comunicação do CAU/BR para publicização. **7. Assuntos de interesse geral: 7.1. Comunicado das**
93 **eleições (31/07 às 14h); (Origem: Comissão Eleitoral Nacional; Relatora: coordenadora da CEN Vera**
94 **Carneiro).** A coordenadora da CEN, **VERA CARNEIRO**, informou que, por equívoco, diversos
95 profissionais ficaram de fora da primeira lista divulgada, pois alguns critérios não tinham sido
96 implementados. Esclareceu que a Comissão Eleitoral Nacional revisou a lista e foi feito um novo cálculo
97 do número de conselheiros, com os dados corretos conforme divulgado na Deliberação nº 21/2020-CEN-
98 CAU/BR. Ressaltou que para o novo cálculo a base de dados usada é a mesma que foi retirada no dia
99 16/06/2020. Destacou que os profissionais estão vinculados ao estado de suas residências e não ao estado
100 onde obtiveram o registro. Informou que na lista constam alguns profissionais falecidos, mas que é uma
101 obrigação do CAU/UF fazer o procedimento para baixar os profissionais que são falecidos. Em 27/07/2020
102 foi publicado o edital de convocação das eleições no Diário Oficial da União dando abertura ao processo
103 eleitoral, no qual estão identificadas as vagas e as regras do processo eleitoral. Informou que a Comissão
104 Eleitoral Nacional verificará como será realizado o sorteio das chapas, pois algumas cidades ainda estão
105 com restrição de mobilidade devido à pandemia, assim tentarão mobilizar o sorteio de forma virtual.
106 Alertou os conselheiros que serão candidatos para que observem o Regulamento Eleitoral, em especial as
107 vedações para participação em eventos e reuniões institucionais. Ressaltou que o processo eleitoral deverá
108 ser conduzido pela Comissão Eleitoral (CE-UF) de cada estado, que foram treinadas e capacitadas para tal,
109 e que cada comissão deverá assumir seu papel nas eleições, conforme previsto no Regulamento Eleitoral.



110 As demandas só devem ser encaminhadas à CEN quando as comissões estaduais não consigam resolver. A
111 Comissão Eleitoral Nacional prestará atendimento nas eleições às Instituições de Ensino Superior (IES).
112 Informou que foi aprovado o colégio eleitoral dos representantes das Instituições de Ensino Superior (IES),
113 formado pelos coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e dia 18/09/2020 se encerra o prazo
114 para os coordenadores se adequarem e estarem devidamente capacitados. Ressaltou que a Comissão
115 Eleitoral Nacional estudará a possibilidade de realizar de forma virtual os atos que estão previstos para
116 acontecerem presencialmente. A conselheira **ANDREA VILELLA** sugeriu que a CEN faça uma nota de
117 esclarecimento sobre os §§ 1º e 5º do art. 34 do Regulamento Eleitoral, sobre a representação proporcional
118 das chapas concorrentes. A conselheira **JOSELIA ALVES** alertou que a data do sorteio do número das
119 chapas estava posterior ao início da data de campanha. A coordenadora da CEN, **VERA CARNEIRO**,
120 informou que a CEN verificará a possibilidade de sortear os números das chapas antes da abertura do prazo
121 para a campanha eleitoral. Os conselheiros **NIKSON DIAS E RAUL GRADIM** solicitaram que o sorteio
122 dos números das chapas fosse viabilizado imediatamente após o encerramento da inscrição das chapas. O
123 conselheiro Eduardo Pasquinelli sugeriu que os esclarecimentos feitos sobre as eleições, pela coordenadora
124 da CEN, durante a reunião plenária, sejam divulgados pelo CAU/BR. Os conselheiros **CARLOS**
125 **FERNANDO E ROBERTO SALOMÃO** ressaltaram que como no Regulamento Eleitoral está previsto
126 que o sorteio das chapas é presencial, deve ser elaborada nova resolução alterando o Regulamento para
127 permitir o sorteio de forma virtual. O conselheiro **RAUL GRADIM** relatou que no Regulamento está
128 previsto que é facultada a presença, ou seja, admite a presença de um representante de cada chapa, mas não
129 a torna obrigatória. O conselheiro **GERARDO FONSECA** esclareceu que a CEN define como deverá
130 ocorrer o sorteio e que o Regulamento não prevê que seja presencial. Informou ainda que durante o
131 processo eleitoral o Plenário do CAU/BR não pode fazer nenhuma intervenção, sob pena de nulidade. **7.2.**
132 **Encaminhamentos e ações decorrentes do ataque cibernético à infraestrutura do data center e**
133 **contrato VERT (31/07 às 14h30); (Origem: Presidência; Relator: presidente Luciano Guimarães).** O
134 chefe de Gabinete, **RAQUELSON LINS**, o gerente do Centro de Serviços Compartilhados, **THIAGO**
135 **RIBEIRO**, e o assessor-chefe da Assessoria Jurídica, **CARLOS MEDEIROS**, esclareceram o panorama
136 do ataque cibernético à infraestrutura do data center e informaram sobre as medidas tomadas para
137 recuperação tecnológica, apuração de responsabilidades e comunicação dos danos à Polícia Federal. Foi
138 criada uma Comissão formada por funcionários efetivos para avaliar o cumprimento do contrato e avaliar
139 se houve negligência por parte da empresa VERT. Informaram também sobre as próximas medidas que
140 serão tomadas, como a possibilidade de contratação de auditoria especializada em TI em crimes
141 cibernéticos. **7.3. Leitura do projeto de Resolução que dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento**
142 **e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do**
143 **Distrito Federal (CAU/UF), do protesto em cartório, da inscrição em dívida ativa e dá outras**
144 **providências; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças, Relator: conselheiro Raul Gradim).**
145 Item retirado de pauta a pedido do coordenador da CPFi-CAU/BR, Raul Gradim. **7.4. Apresentação do**
146 **resultado do Diagnóstico “Gênero na Arquitetura e Urbanismo”; (Origem: Comissão Temporária de**



147 **Equidade de Gênero, Relatora: conselheira Nadia Somekh).** A analista técnica, Ana Laterza, apresentou
148 o resultado do Diagnóstico “Gênero na Arquitetura e Urbanismo”. O conselheiro **RAUL GRADIM** sugeriu
149 ao Plenário que a Comissão Temporária de Equidade de Gênero fosse criada e que conste em ata a data
150 comemorativa de 31 de julho de 2020, mesmo que os trâmites regimentais aconteçam na próxima Plenária.
151 O conselheiro **GUIVALDO BAPTISTA** sugeriu que conste em ata que o Plenário do CAU/BR aprovou
152 em 31 de julho de 2020, a criação da Comissão Temporária de Gênero. A conselheira **NADIA SOMEKH**
153 solicitou que a comissão seja nomeada como “Comissão Temporária de Política de Equidade de Gênero”.
154 O conselheiro **ROBERTO SALOMÃO** informou que no dia 31 de julho é celebrado o Dia da Mulher
155 Africana. A conselheira **PATRÍCIA LUZ** ressaltou que para a criação de qualquer comissão temporária
156 devem ser seguidos os trâmites previstos no Regimento do CAU, como apresentação de um plano de
157 trabalho e aprovação pelo Plenário do CAU/BR. A conselheira **JOSEMÉE LIMA** sugeriu que no dia 31
158 de julho se comemore o dia da Mulher Arquiteta. O conselheiro **ROBERTO SALOMÃO** solicitou que a
159 apresentação do “Diagnóstico de gênero” seja disponibilizada aos conselheiros federais. A conselheira
160 **NADIA SOMEKH** sugeriu que as conclusões do “Diagnóstico de gênero” sejam incluídas na Carta aos
161 candidatos e divulgadas no site do CAU/BR. Ressaltou a importância da retomada da Comissão de
162 Equidade de Gênero. A conselheira **JOSELIA ALVES** se disponibilizou a auxiliar na inclusão do assunto
163 na Carta aos Candidatos. O conselheiro **EDUARDO PASQUINELLI** sugeriu que o “Diagnóstico de
164 gênero” seja divulgado a outros conselhos profissionais, aos políticos e à sociedade de um modo geral. O
165 conselheiro **EDNEZER FLORES** solicitou que o “Diagnóstico de gênero” seja divulgado para a
166 sociedade, os políticos e os CAU/UF. Esses dados poderão auxiliar no trabalho das CPUAs estaduais. **8.**
167 **Comunicado das Comissões.** A coordenadora da CEP-CAU/BR, **PATRÍCIA LUZ**, informou que o
168 trabalho desenvolvido pela Comissão Temporária de Fiscalização foi revisado pela CEP-CAU/BR, agora
169 aguarda a finalização pela Assessoria Jurídica do CAU/BR para ser enviado ao Plenário do CAU/BR em
170 agosto. A CEP-CAU/BR emitiu a Deliberação nº 033/2020-CEP-CAU/BR que informa sobre o andamento
171 desse trabalho. O Grupo de Trabalho (GT) do Fórum de Presidentes que trata sobre fiscalização enviou um
172 ofício solicitando sua participação nas reuniões da Comissão de Exercício Profissional. O trabalho que se
173 originou na Comissão Temporária de Registro relativo ao Registro de Pessoa Jurídica está na fase de
174 minuta de anteprojeto de Resolução e será aberto a consulta pública para contribuições. Informou que a
175 CEP-CAU/BR com contribuição do CEAU e da CTHEP está revisando a Resolução nº 21. O coordenador
176 da CED-CAU/BR, **GUIVALDO BAPTISTA**, informou que a proposta de alteração da Resolução nº 143
177 que trata do rito de julgamento dos processos éticos está em consulta pública. A CED-CAU/BR solicitou à
178 Assessoria Jurídica e à Assessoria Técnica que iniciem um processo de construção do conjunto de súmulas
179 dos processos éticos. Esclareceu que foi uma questão que estava em discussão na Comissão e fuma
180 solicitação do conselheiro Hélio Cavalcanti feita em reunião plenária. Também informou que a CED-
181 CAU/BR irá revisar a Deliberação nº 104/2017-CED-CAU/BR. O coordenador-adjunto da COA-CAU/BR,
182 **EDNEZER FLORES**, informou que a comissão fez a proposta do Relatório de Transição de Gestão e
183 trabalhará na formatação da coleta de dados para sua implementação no CAU/BR. O coordenador da



184 CPFi-CAU/BR, **RAUL GRADIM**, informou que a comissão tem se debruçado na questão financeira e
185 enviou para contribuições a revisão da Resolução nº 121.O CG-FA decidiu antecipar 3 cotas para resolver a
186 questão financeira do CAU/PI e do CAU/MA, enquanto ocorre todo o trâmite da revisão dos normativos.
187 Informou que foi encaminhado para os CAU/UF Básicos um modelo de fluxo de caixa para auxiliar no
188 ajuste de contas, melhorar os fluxos financeiros e ajudar na gestão. O coordenador da CTHEP, **RAUL**
189 **GRADIM**, informou que a comissão realizou uma reunião online com o presidente em exercício do
190 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), Osmar Barros Júnior, para tentar viabilizar a
191 construção de uma resolução conjunta sobre o exercício da Engenharia de Segurança do Trabalho. Foi feita
192 uma minuta de resolução e será protocolada no CONFEA. Informou, também, que o presidente do
193 CAU/SP, José Geraldine Junior, conseguiu agendar uma reunião com o Conselho Federal de Técnicos
194 Industriais (CFT) na qual foi discutido o sombreamento de atribuições dos técnicos e dos arquitetos
195 previsto em uma Resolução do CFT. **9. Comunicado dos conselheiros.** Não houve. **10. Encerramento.** O
196 presidente **LUCIANO GUIMARÃES** encerrou a reunião às dezoito horas e cinquenta minutos do dia
197 trinta e um de julho de dois mil e vinte.

Luciano Guimarães

Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR



34ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves				X
AL	Josemée Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Edezio Caldeira Filho	Ausência Justificada			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza	X			
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	X			
PB	Helio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares				
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca			X	
SE	Fernando Marcio de Oliveira	X			
SP	Nadia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ampliada N° 034/2020****Data:** 28/8/2020**Matéria em votação:** Aprovação da ata da 103ª Reunião Plenária Ordinária.**Resultado da votação:** Sim (24) Não (0) Abstencões (01) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini
Guimarães**Condutor dos trabalhos (Presidente):** Luciano



ANEXO

Encaminhamentos solicitados na 103ª Reunião Plenária Ordinária

1. Encaminhamentos para SGM, Plenário e Comissões:

- 1.1. O conselheiro Raul Gradim solicitou que o material referente ao item 6.2 (Deliberação Plenária que aprova o projeto de Resolução que dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, do protesto em cartório, da inscrição em dívida ativa) fosse encaminhado por e-mail aos conselheiros federais para contribuições até o dia 10/08/2020.
- 1.2. O conselheiro Raul Gradim sugeriu que a apresentação em power point referente no item 6.3 (Projeto de Deliberação Plenária que homologa o rol de informações que deverão constar no Relatório de Transição de Gestão) seja encaminhada aos conselheiros federais e aos CAU/UF.
- 1.3. A conselheira Patrícia Luz sugeriu que o Relatório de Transição de Gestão (item 6.3) seja também composto pelas súmulas elaboradas pelas Comissões, ou por um histórico de cada Comissão para os conselheiros futuros entenderem os trabalhos das Comissões.
- 1.4. O conselheiro Ricardo Fonseca indagou se a CPFi está estudando a possibilidade de conceder descontos aos profissionais nas anuidades e RRTs.
- 1.5. Os conselheiros Osvaldo Abrão e Eduardo Pasquinelli solicitaram que fosse registrada a dedicação e o envolvimento dos membros da CPFi e especialmente do coordenador Raul Gradim e equipe técnica do CAU/BR nas questões de planejamento e finanças.
- 1.6. O conselheiro Ednezer Flores sugeriu que sejam reforçadas as comunicações para todos os CAU/UF, com a didática e detalhamento que foi apresentada na reunião plenária, referente ao item 6.4 (diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - exercício 2020)
- 1.7. O conselheiro Ednezer Flores alertou para o perigo de que o ensino remoto adotado durante a pandemia se justifique para implementação desenfreada de cursos da Arquitetura e Urbanismo na modalidade de Ensino à Distância (EAD).
- 1.8. O conselheiro Eduardo Pasquinelli informou que a CPFi fez um trabalho sobre a carga tributária de empresas de Arquitetura e Urbanismo. Sugeriu que seja feito um estudo pelo CAU/BR sobre a reforma tributária e o novo cenário de tributação na Arquitetura e Urbanismo e seja divulgado aos arquitetos e empresas de arquitetura.
- 1.9. A conselheira Andrea Vilella sugeriu que a CEN faça uma nota de esclarecimento sobre os §§ 1º e 5º do art. 34 do Regulamento Eleitoral, sobre a representação proporcional das chapas concorrentes.
- 1.10. A conselheira JOSELIA ALVES alertou que a data do sorteio do número das chapas estava posterior ao início da data de campanha.



- 1.11.** A coordenadora da CEN, Vera Carneiro, informou que a CEN verificará a possibilidade de sortear os números das chapas antes da abertura do prazo para a campanha eleitoral. Os conselheiros Nikson Dias e Raul Gradim solicitaram que o sorteio dos números das chapas fosse viabilizado imediatamente após o encerramento da inscrição das chapas.
- 1.12.** O conselheiro Eduardo Pasquinelli sugeriu que os esclarecimentos feitos sobre as eleições, pela coordenadora da CEN, durante a reunião plenária, sejam divulgados pelo CAU/BR.
- 1.13.** Os conselheiros Carlos Fernando e Roberto Salomão ressaltaram que como no Regulamento Eleitoral está previsto que o sorteio das chapas é presencial, deve ser elaborada nova resolução alterando o Regulamento para permitir o sorteio de forma virtual. O conselheiro Raul Gradim relatou que no Regulamento está previsto que é facultada a presença, ou seja, admite a presença de um representante de cada chapa, mas não a tornado obrigatória. O conselheiro Gerardo Fonseca esclareceu que a CEN define como deverá ocorrer o sorteio e que o Regulamento não prevê que seja presencial. Informou ainda que durante o processo eleitoral o Plenário do CAU/BR não pode fazer nenhuma intervenção, sob pena de nulidade.
- 1.14.** O conselheiro Carlos Fernando solicitou que fosse averiguada a forma de inscrição dos conselheiros durante as reuniões plenárias, pois alguns se inscrevem e não são chamados.
- 1.15.** Os conselheiros Raul Gradim e Guivaldo Baptista sugeriram que conste em ata que o Plenário do CAU/BR instituiu, em 31 de julho de 2020, a Comissão Temporária de Gênero. A conselheira Nadia Somekh solicitou que a comissão seja nomeada como “Comissão Temporária de Política de Equidade de Gênero”. O conselheiro Roberto Salomão informou que no dia 31 de julho é celebrado o Dia da Mulher Africana. A conselheira Patrícia Luz ressaltou que para a criação de qualquer comissão temporária devem ser seguidos os trâmites previstos no Regimento do CAU, como apresentação de um plano de trabalho e aprovação pelo Plenário do CAU/BR.
- 1.16.** A conselheira Josemé Lima sugeriu que no dia 31 de julho se comemore o dia da Mulher Arquiteta.
- 1.17.** O conselheiro Roberto Salomão solicitou que a apresentação do “Diagnóstico de gênero” seja disponibilizada aos conselheiros federais.
- 1.18.** O conselheiro Carlos Fernando sugeriu que o CAU/BR faça um esclarecimento público sobre o projeto de Acreditação, explicando que se tratou de uma edição piloto, em que participaram apenas algumas Instituições de Ensino Superior (IES) de cada categoria e que não foi um processo amplo.

2. Encaminhamentos para Gabinete da Presidência:

- 2.1.** O conselheiro Eduardo Pasquinelli sugeriu que seja apurado como ocorreu o ataque à empresa VERT e se houve negligência, para avaliar se o contrato com a empresa deve ter continuidade ou não.



- 2.2. A conselheira Nadia Somekh sugeriu que as conclusões do “Diagnóstico de gênero” sejam incluídas na Carta aos candidatos e divulgadas no site do CAU/BR. Ressaltou a importância da retomada da Comissão de Equidade de Gênero. A conselheira Joselia Alves se disponibilizou a auxiliar na inclusão do assunto na Carta aos Candidatos.
- 2.3. O conselheiro Eduardo Pasquinelli sugeriu que o “Diagnóstico de gênero” seja divulgado a outros conselhos profissionais, aos políticos e à sociedade de um modo geral. O conselheiro Ednezer Flores solicitou que o “Diagnóstico de gênero” seja divulgado para a sociedade, os políticos e os CAU/UF. Esses dados poderão auxiliar no trabalho das CPUAs estaduais.
- 2.4. O conselheiro Osvaldo Abrão sugeriu que o CAU tenha uma posição objetiva para levar aos vereadores, prefeitos e candidatos referente ao “Diagnóstico de gênero”.
- 2.5. O presidente Luciano Guimarães informou que iria se reunir com a Assessoria de Comunicação e a analista Ana Laterza para discutir a divulgação do “Diagnóstico de Gênero”.
- 2.6. O conselheiro Ednezer sugeriu que o documento Manifestação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil contra a mutilação do patrimônio nacional (contra o PL 2.396/2020) seja encaminhado aos governadores de Estado.
- 2.7. A conselheira Nadia Somekh alertou para o grande número de conselheiros que irão compor o Plenário do CAU/SP, serão 77 conselheiros. Solicitou que ainda na atual gestão o CAU tome iniciativas para desconcentrar a renda e descentralizar os profissionais em São Paulo, estimular a Arquitetura em todo o Brasil e desenhar uma política de valorização da profissão no território brasileiro.

3. Encaminhamentos para a Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica:

- 3.1. O conselheiro Raul Gradim solicitou que as reprogramações orçamentárias dos CAU/UF e do CAU/BR sejam disponibilizadas aos conselheiros federais, no Dropbox, para consulta e eventuais contribuições.
- 3.2. O conselheiro Raul Gradim solicitou que as comunicações sobre planejamento e finanças enviadas aos CAU/UF, sejam também enviadas por e-mail aos conselheiros federais. O conselheiro Carlos Fernando sugeriu que sejam enviados documentos mais sintéticos aos conselheiros federais, como slides com essas informações.
- 3.3. O conselheiro Carlos Fernando sugeriu que nas apresentações de Reprogramação de Plano de Ação e Orçamento seja também incluído o “acumulado”.

4. Encaminhamentos para Assessoria de Comunicação:

- 4.1. O conselheiro Roberto Salomão sugeriu que a Assessoria de Comunicação trabalhe os *cards* de forma bem objetiva e pragmática para divulgação referente às recomendações aos cursos de Arquitetura e Urbanismo em razão da pandemia da Covid-19 (item 6.6). A imagem de divulgação já deve trazer a



mensagem principal de forma bem objetiva, pois muitas vezes as pessoas não leem o título e focam apenas na imagem.

Daniela Demartini
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2NMN-PE2D-OYPQ-YM9B



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2020 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 01/09/2020 13:06:29
- Daniela Demartini De Morais Fernandes - 01/09/2020 13:09:50